



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a emissão da tão aguardada Ordem de Serviço para a execução da pavimentação asfáltica da rodovia SC-154, no trecho de 26 km que liga os municípios de Ipumirim e Vargeão.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o trecho da SC-154, com aproximadamente 26 km de extensão entre os municípios de Ipumirim e Vargeão, é uma via estratégica para a integração regional do Vale da Produção. Ele conecta comunidades rurais e urbanas ao grande Oeste catarinense, facilitando o escoamento da produção agropecuária, o transporte de mercadorias e o deslocamento da população;

- a pavimentação asfáltica dessa rodovia é uma demanda histórica das lideranças regionais e da população local, considerada essencial para impulsionar o desenvolvimento econômico, melhorar a segurança viária e fomentar o turismo na região;

- a ausência de pavimentação no trecho tem gerado frequentes reclamações por parte dos usuários, que enfrentam condições precárias da via, como poeira, buracos e a falta de infraestrutura adequada, o que impacta negativamente a mobilidade e a qualidade de vida das comunidades adjacentes;

- o trecho em questão já conta, **há mais de uma década**, com a conclusão do Contrato PJ-232/2012, cujo objeto foi a *"elaboração do projeto de engenharia para implantação e pavimentação da SC-154, entre a interseção com a BR-282 (Ipumirim), totalizando 26 km"*. O projeto teve custo final de R\$ 1,7 milhão e foi **concluído em agosto de 2014**;

- em agosto de 2020, foi autuado o processo SIE nº 14795/2020, com o objetivo de viabilizar a contratação para execução do referido projeto. O Edital nº 256/2021, publicado em dezembro de 2021, infelizmente resultou em **licitação deserta**;

- após outras tentativas frustradas, o Edital nº 293 foi finalmente publicado em novembro de 2022. Seu resultado, após análise de recursos, foi **homologado em julho de 2023**, originando o **Contrato nº 029/2023**, no valor de **R\$ 144,2 milhões**, com prazo de execução de 30 meses. No entanto, até o momento, **aparentemente ainda não foi emitida a ordem de serviço para início das obras**;

- a tão aguardada execução do serviço previsto no Contrato nº 029/2023 já contava, inclusive, com outro contrato previamente licitado, voltado à **"coordenação, supervisão, controle e apoio à fiscalização das obras rodoviárias no trecho Ipumirim – Faxinal dos Guedes (BR-282), com extensão de 26,035 km"**.

Trata-se do **Contrato nº 105/2022**, no valor de R\$ 4,4 milhões, que, assim como o anterior, **também não foi efetivado**; e

- a administração municipal de Ipumirim, junto a outras lideranças regionais, vem mantendo esforços contínuos para sensibilizar o Governo do Estado sobre a importância da pavimentação do trecho, destacando sua relevância para os municípios vizinhos e para a infraestrutura regional como um todo. Ainda assim, **o trecho não foi incluído em programas estruturantes do governo estadual, como o Estrada Boa**, mesmo com o serviço já licitado e aguardando apenas a emissão de uma Ordem de Serviço.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência a emissão da tão aguardada Ordem de Serviço para a execução da pavimentação asfáltica da rodovia SC-154, no trecho de 26 km que liga os municípios de Ipumirim e Vargeão. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 10/06/2025, às 15:52.

---